



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para  
SEMAF / FGM - PROCEDIMENTO PARA SUPRIR A ESTIMATIVA  
DE DESPESA COM CONVÊNIO processo 11001/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 02.04                           | 02.04.04.123.0404.2034.3.3.50.41.00 | 3.3.50.41.00        | 100              | 14.000,00      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 14.000,00      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 7 de janeiro de 2026.

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA  
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE  
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU  
CONTROLE INTERNO

---

**Responsável**